

MENSAGEM Nº 1.676

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 3.181, de 2025, que “Cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.262, de 13 de novembro de 2025.

Belém, 13 de novembro de 2025.